

EDITAL Nº 018 DE 30/03/2023

PROCESSO SELETIVO

4ª EDIÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE PESQUISA CLÍNICA

(TRIÊNIO 2021-2023)

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), tornam público e informam a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos para o **Curso Introdutório de Pesquisa Clínica**, que será realizado na modalidade de ensino a distância (EaD), nos termos dispostos neste Edital.

O **Curso Introdutório de Pesquisa Clínica** faz parte de uma das iniciativas do Projeto de Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica, que está sendo desenvolvido e executado no triênio 2021-2023, cuja aprovação fora publicada em 22 de abril de 2021, no Diário Oficial da União, Edição nº 74, Seção nº 03, página nº 96.

Entre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso Introdutório de Pesquisa Clínica com o objetivo de disseminar conceitos de pesquisa clínica.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Cronograma

Quadro 1 – Cronograma

Curso Introdutório de Pesquisa Clínica - 16 horas		
4ª edição do Triênio 2021-2023		
	Início	Fim
Período de inscrição https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931	30/03/2023 16h	05/05/2023 14h
Divulgação do resultado preliminar	10/05/2023	
Período de interposição de recursos	10/05/2023 a 14/05/2023	
Divulgação do resultado dos recursos, do resultado da primeira chamada e da lista de espera	16/05/2023	
Início do curso	24/05/2023	
Período de oferta do curso	24/05/2023	18/07/2023
Efetivação da matrícula ¹	Até 16/06/2023	
Divulgação do resultado da segunda chamada	20/06/2023	

¹ O aluno deverá efetivar sua matrícula de acordo com o disposto no item 15. DA MATRÍCULA do presente edital

OBSERVAÇÃO: A Divulgação de todos os resultados das etapas descritas no quadro acima acontecerá no sítio eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931>.

IMPORTANTE: São de extrema importância a leitura e compreensão de todas as informações dispostas neste Edital, incluindo as notas de rodapé.

1.2 Objetivo

Disseminar conhecimentos e conceitos básicos da Pesquisa Clínica preferencialmente para estudantes da área da saúde e profissionais atuantes em pesquisa clínica.

1.3 Modalidade

On-line autoinstrucional.

1.4 Número de Vagas

Serão oferecidas 1.000 (mil) vagas.

O critério de seleção para esse edital será por ordem de inscrição. Maiores informações, vide item 8 do presente edital – Processo de seleção.

2. INVESTIMENTO

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS. O(a) candidato(a) firma o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a realização das aulas e exercícios que serão desenvolvidos durante o curso no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Presume-se que seja necessária dedicação média semanal de 2 a 3 horas de estudo destinadas à leitura do material e realização das atividades avaliativas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso é composto por 6 (seis) aulas, além de uma breve introdução, descritas no Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 – Módulos que compõem o Curso Introdutório de Pesquisa Clínica

Aula	Tema
Aula Introdutória	Introdução à Pesquisa Clínica
Aula 1	Fases da Pesquisa Clínica
Aula 2	Boas Práticas Clínicas – BPC
Aula 3	Bioética e TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)
Aula 4	Regulamentação (CEP, CONEP, Plataforma Brasil, ANVISA)
Aula 5	Cenários Selecionados em Pesquisa Clínica – Particularidades das pesquisas em: oncologia, pediatria e vacinas
Aula 6	Carreira Profissional em Pesquisa Clínica

4. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária de 16 (dezesesseis) horas e será ofertado com início em 24/05/2023 e término em 18/07/2023. Não há horários predeterminados para acessar a plataforma. O aluno poderá acessar os conteúdos a qualquer momento, durante todo o período de duração do curso.

5. PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado para pessoas interessadas na temática de pesquisa clínica.

6. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições estarão abertas em 30/03/2023 às 16h e encerrarão no dia 05/05/2023 às 14h, horário de Brasília, não sendo aceitas inscrições submetidas após esse período.
- 6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da Ficha de Inscrição Eletrônica, localizada no espaço de divulgação do curso <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931>, mediante **preenchimento de todos os campos e inclusão do documento de identidade com CPF**.
- 6.3 Ao(À) candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da Ficha de Inscrição Eletrônica, reservando-se ao HAOC, o direito de excluir da seleção os(as) candidatos(as) que não preencherem a Ficha de Inscrição Eletrônica de forma completa, correta, legível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como submeterem o(s) documento(s) incompletos, desatualizados, ilegíveis, corrompidos ou diferentes dos solicitados.
- 6.4 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5 Não será aceita solicitação de inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão ser anexados à Ficha de Inscrição Eletrônica em formato PDF ou JPEG (tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo) o(s) seguinte(s) documento(s):

- 7.1 Documento de identidade **frente e verso** e CPF²;

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante ordem de inscrição.
- 8.2 Os primeiros 1.000 candidatos inscritos de acordo com o item 6 do presente Edital serão

² Serão aceitos documentos de identidade (RG) e registro nacional de estrangeiros (RNE). Caso o número do CPF não conste no documento de identificação, o documento CPF também deverá ser anexado.

selecionados para o curso. Os demais candidatos, ficarão em lista de espera e poderão ser chamados para a **segunda chamada**, no caso de desistência e/ou não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados na **primeira chamada**. As datas de divulgação da primeira e segunda chamada constam no Quadro 1 - cronograma do presente Edital.

9. DO PROCESSO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E DE PREENCHIMENTO DA FICHA

A seleção dos candidatos será realizada ao término do período de inscrição por uma comissão nomeada pelo HAOC. Os dados informados e os documentos entregues serão conferidos, para confirmar se estão de acordo com o item 6 do presente edital, com a finalidade de validar o processo de inscrição dos(as) candidatos(as).

10. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Não declarar a veracidade das informações.
- 10.2 Não anexar os documentos necessários
- 10.3 Não declarar ciência do Edital e seus anexos.
- 10.4 Preenchimento incompleto dos dados cadastrais na Ficha de Inscrição Eletrônica.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo em face do resultado da primeira chamada. “e dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir de sua publicação no sítio eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931>

- 11.1 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o correio eletrônico cursopesquisaclinica@haoc.com.br. No campo **Assunto do e-mail** deverá constar a informação: **RECURSO – Edital nº 018 de 30/03/2023;**
- 11.2 O recebimento do recurso será confirmado, via e-mail, pela coordenação do curso em até 2 dias úteis de seu envio. O recurso enviado fora do respectivo prazo, não será aceito.
- 11.3 Não será aceito recurso interposto por meio diferente do especificado neste Edital.
- 11.4 Os recursos interpostos serão analisados e avaliados pela Comissão de Seleção.
- 11.5 A coordenação do curso não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 12.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 10/05/2023 até às 18 horas, por ordem de inscrição (data e horário).
- 12.2 A divulgação do resultado da primeira chamada, do resultado dos recursos, e da lista de espera por ordem de inscrição, ocorrerá no dia 16/05/2023.
- 12.3 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931>.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 13.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste Edital.
- 13.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, o(a) candidato(a) não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.
- 13.3 A impugnação deverá ser dirigida somente por meio de correspondência eletrônica para o endereço cursopesquisaclinica@haoc.com.br seguindo as normas de processo administrativo federal.
- 13.4 A divulgação da resposta à impugnação apresentada será disponibilizada pelo HAOC no sítio eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931> em até 5 dias úteis a contar da data de recebimento.

14. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DA CHAMADA OU DO CURSO

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive o curso poderá ser suspenso, cancelado ou interrompido a qualquer momento por motivos de interesse público, respeitados também os interesses da Administração, além de decretos ou decisões governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15. DA MATRÍCULA

- 15.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão um comunicado via *e-mail* com os dados para acesso ao ambiente virtual do curso e devidas orientações para iniciá-lo no dia 24/05/2023.
- 15.2 Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não receba o *e-mail* de comunicação no dia 24/05/2023 até às 18 horas, deverá entrar em contato por meio da Central de Ajuda: <https://eadhaoc.movidesk.com/form/3683/> requerendo os dados de acesso.
- 15.3 A matrícula será efetivada mediante realização das atividades avaliativas propostas no curso a partir da **Aula 1 - Fases da Pesquisa Clínica**. A efetivação da matrícula deverá ocorrer até o dia 16/06/2023.
- 15.4 Os(as) candidatos(as) que não efetivarem a matrícula até o dia 16/06/2023 serão automaticamente desligados(as) do curso e terão suas vagas distribuídas aos(às) candidatos(as) selecionados em lista de espera para a segunda chamada, por ordem de inscrição de classificação até as vagas serem completadas.
- 15.5 O resultado da segunda chamada, será divulgado no dia 20/06/2023 no endereço eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20931>.
- 15.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme resultado da segunda chamada, receberão um comunicado via *e-mail* no dia 20/06/2023 até às 18 horas com orientações para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e início do curso.
- 15.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento destes e-mails nas caixas de entrada, lixo eletrônico ou spam.
- 15.8 Caso o(a) candidato(a) selecionado(a), conforme resultado da segunda chamada, não

receba o *e-mail* de comunicação até às 18 horas do dia 20/06/2023 deverá entrar em contato com o suporte tecnológico, via Central de Ajuda, por meio do endereço eletrônico: <https://eadhaoc.movidesk.com/form/3683/>, solicitando os dados de acesso.

16. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 16.1 As vagas oferecidas pelo processo seletivo, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para a **4ª Edição do Curso Introdutório de Pesquisa Clínica** do triênio 2021/2023, não havendo a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.
- 16.2 Alunos não concluintes de edições anteriores poderão se candidatar e serão avaliados conforme os ditames desse Edital.

17. CERTIFICAÇÃO

- 17.1 O aluno matriculado somente receberá certificado, ao final do curso, na condição do cumprimento dos critérios de aprovação: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média das notas obtidas com a realização das atividades igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a participação nas atividades do curso, conforme a aula: exercícios, fóruns temáticos e/ou questões dissertativas.
- 17.2 A certificação do curso é emitida pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (F ECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação desde 2014.

18. COORDENAÇÃO

- Prof. Dr. Álvaro Avezum – Diretor do Centro Internacional de Pesquisa do HAOC.
- Prof.ª Dr.ª Juliana A. A. Dominato – Coordenação Técnica dos Cursos de Pesquisa Clínica do HAOC.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se o direito de:
- 19.1.1 A critério da coordenação do curso, alterar o Cronograma, prorrogar o período de inscrição e/ou adiar o início do curso.
- 19.1.2 Não abrir, cancelar ou interromper o curso, identificada qualquer irregularidade no processo seletivo ou outro impedimento de qualquer gênero.
- 19.2 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo mesmo já tendo iniciado o curso.
- 19.3 O HAOC declara que o tratamento de dados para a presente seleção, observará todas as premissas de segurança e sigilo da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas;
- 19.4 Para o adequado andamento deste Processo Seletivo, serão objeto de tratamento de dados apenas informações pessoais de contato, que incluem qualquer informação que o(a) candidato(a) possa fornecer com a finalidade de contatá-lo ou verificar seu

cadastro;

- 19.5 Os documentos obrigatórios à inscrição do(a) candidato(a) serão prontamente descartados após encerramento do período de vigência da seleção;
- 19.6 A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação, visando os fins sociais do PROADI-SUS;
- 19.7 O(a) aluno(a) fica ciente da ilegalidade e de sua responsabilização quanto à:
- 19.7.1 Reprodução, e comercialização sob qualquer forma do(s) material(is) do curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o HAOC e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, seja por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo(a) candidato(a);
 - 19.7.2 Proibição em conceder a terceiros seus nomes de usuário login e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização deles, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir sua utilização indevida por terceiros. Caso o HAOC venha tomar conhecimento do uso do acesso do aluno por outro indivíduo poderá bloquear o acesso deste sendo tomadas as providências cabíveis na Lei;
 - 19.7.3 Tentativa ou consumação por burlar o sistema de segurança de computadores para os quais não possua autorização para acesso, corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, divulgar por meio de correio eletrônico ou ambiente de curso a sua promoção pessoal ou da instituição onde trabalha ou presta serviço, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais, veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas e subversivas ou firam princípios éticos.
- 19.8 O HAOC não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) aluno(a), nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.
- 19.9 Ao(à) aluno(a), se necessário, será solicitada autorização para o uso de imagem e som, em fotos e vídeos a serem publicados nos veículos de comunicação institucional do HAOC para desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade para consecução dos fins sociais do PROADI-SUS;
- 19.10 O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo, tais como aqueles relativos ao seu nome, data de nascimento, notas

e classificação, entre outros. Tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo, não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também, os(as) candidatos(as), de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca existentes.

19.11 Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste Edital serão resolvidos pelos órgãos competentes.

19.12 Os documentos comprobatórios seguem o regimento da Faculdade de Educação e Ciências da Saúde (FECS).

São Paulo, 30 de março de 2023



Ana Paula N. Marques de Pinho

Diretora Executiva da Sustentabilidade
e Responsabilidade Social
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Elaine Emi Ito

Diretora Acadêmica da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde do
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.